

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05 DE ABRIL DE 2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0014/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0014/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horária, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, em favor da empresa qual seja: **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME- CNPJ: 14.968.974/0001-78**, com sede na Rua Odilon Cavalcante, 84, 3º andar, salas 303 e 304 – Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000. Apresentou proposta com o valor mensal de **R\$ 2.180,00 (Dois Mil e Cento e Oitenta Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 19.620,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e Vinte Reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 02 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0014/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0014/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horária, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, em favor da empresa qual seja: **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME- CNPJ: 14.968.974/0001-78**, com sede na Rua Odilon Cavalcante, 84, 3º andar, salas 303 e 304 – Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000. Apresentou proposta com o valor mensal de **R\$ 2.180,00 (Dois Mil e Cento e Oitenta Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 19.620,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e Vinte Reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 02 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00018/2024

#### DISPENSA N.º. 00014/2024

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME- CNPJ: 14.968.974/0001-78.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horária, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web.

**VALOR MENSAL: R\$ R\$ 2.180,00 (Dois Mil e Cento e Oitenta Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 19.620,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e Vinte Reais).**

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024

**DATA:** São Mamede – PB, 03 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00082/2024

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

**CONTRATADA:** MARIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA - ME, CNPJ nº 09.178.765/0001-90.

**OBJETIVO:** Aquisição de artigos de panificadora para manutenção e desenvolvimento das atividades e programas das Secretarias do município de São Mamede–PB, conforme termo de referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 212.715,00 (duzentos e doze mil e setecentos e quinze reais).

**VIGÊNCIA:** 02/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 02 de Abril de 2024.

Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00074/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ 32.175.108/0001-01.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão ao valor do Contrato nº 01.00074/2023 de 01 de Março de 2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 0003/2024, suprimindo o valor de R\$ 7,60 (Sete Reais e Sessenta Centavos) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 574.496,80 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos).

DA JUSTIFICATIVA: Foi realizada a referida licitação para fornecimento de materiais de construção, a qual se encontra em fase de execução contratual. O setor de controle interno observou que no item 6 o valor contratado estava como preços de R\$ 0,38, ou seja, unidade de bloco de tijolo. Sobretudo a quantidade estimada ficou de 20 milheiros. Por tanto, ficou um contraditório, mas isso se original no ato das consultas de preços em que alguns licitantes forneceram pesquisas referenciada não observando que deveria ser o preço do milheiro e não por unidade de tijolo. Consequentemente o valor ofertado pelas licitantes durante a disputa ficaram errados porem após a conclusão do pregão foi constatado que o valor da proposta vencedora ficou errado, bem como o valor referência, não condizendo com o valor do mercado. Dentro da situação não foi possível convocar a licitante subsequente, pois contia vicio no valor referência. Reste, por tanto, o cancelamento do item e a imediata publicação de nova licitação

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 125 e 129, da Lei nº 14.133/21.

São Mamede-PB. 05 de Abril de 2024

  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional